

## LEI MUNICIPAL N.º 4428 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

AL TERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

## PPA 2022/2025 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e máquinario pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas,

retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como

ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

	Indic	adores do Programa	Índice Recente				Índice Final PPA			
EM ELABORAÇÃO			N/A			N/A				
TIPO	Nº	Ação	Unidade de		2022	2023	2024	2025	TOTAL	
(*)	TIPO	Produto	Medida							
P	001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS	Unidade	Meta Física Valor	1				1	
		Veiculos, Maquinas ou Implementos adquiridos			R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000,00	
				Meta Física						
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Meta Física						
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e máquinario pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas,

retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como

ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO	N°	Ação	Unidade		2022	
(*) TIPO		Produto	de Medida			
Р	001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS	Unidade	Meta Física		1
		Veiculos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Omade	Valor	R\$	60.000,00
				Meta Física		
				Valor	R\$	-
				Meta Física		
				Valor	R\$	-

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL 60.000,00

CÓD

R\$

60.000.00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) será coberta pelo superávit financeiro no vinculo 1100.0000 - Alienação de Veículos MDE, apurado no final do exercício financeiro de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração